



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Álvaro Ramos, nº 150 - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-190 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br
9º Andar

ATA Nº 8633294 - DM-DACM

SEI:TJPR Nº 0125017-04.2022.8.16.6000
SEI:DOC Nº 8633294

Ata da décima nona sessão ordinária do colendo Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, realizada aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (11.11.2022), às 13:30 horas, pelo sistema de videoconferência Cisco Webex Meetings, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, Presidente em exercício. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça, Themis de Almeida Furquim, Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira e Roberto Antônio Massaro, e secretariado por mim, bacharel Ronald Emílio Marques, secretário do Conselho da Magistratura. De início, o eminente Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, Presidente em exercício, determinou que se anotasse em ata a ausência justificada dos Excelentíssimos Desembargadores José Laurindo de Souza Netto, Presidente, e Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça. Havendo número legal de membros, foi aberta a sessão. Lida a ata da décima oitava sessão ordinária realizada em 21.10.2022 e colocada em discussão, foi aprovada. **Passou-se, então, ao julgamento dos seguintes feitos: 1 - RECURSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0087074-50.2022.8.16.6000.** Assunto: Agravo Interno – Concurso Público. Agravante: Mara Salete Wypych. Advogados: Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro e Rafael Leite Ferreira Cabral. Relator: Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. DECISÃO: O C. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, conhece e nega provimento ao recurso, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, Relator. **Que foram julgados em conjunto os recursos contidos no SEI Nº 003100- 18.2022.8.16.6000, relacionados nesta ata, conforme anunciado pelo senhor Desembargador Presidente em exercício: 2 - RECURSO ADMINISTRATIVO 2022.0003100-9/006 SEI Nº 003100-18.2022.8.16.6000.** Assunto: Agravo Interno– Concurso Público. Agravante: Sheila Rheinheimer. Advogados: Jarbas Lindomar Rosa, Nayara Paulina Fernandes Rosa. Sustentação oral pelo Dr. Jarbas Lindomar Rosa. Sem voto o Excelentíssimo Senhor Desembargador Espedito Reis do Amaral. Relator: Des. Franciso Gonzaga de Oliveira. DECISÃO: O C. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, julga prejudicado o recurso, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, Relator. **3 - RECURSO ADMINISTRATIVO 2022.0003100-9/003 SEI Nº 0003100-18.2022.8.16.6000.** Assunto: Decisão do Corregedor da Justiça – Concurso Público. Recorrente: Léia Fernanda de Souza Ritti Ricci. Advogados: Diego Caetano da Silva Campos e Grazielle Grudzien. Sustentação oral pelo Dr. Diego Caetano da Silva Campos. Sem voto o Excelentíssimo Senhor Desembargador Espedito Reis do Amaral. Relator: Des. Franciso Gonzaga de Oliveira. DECISÃO: O C. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, dá parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, Relator. **4 - RECURSO ADMINISTRATIVO 2022.0003100-9/004 SEI Nº 0003100-18.2022.8.16.6000.** Assunto: Decisão do Corregedor da Justiça – Concurso Público. Recorrente: Bruno Azzolin Medeiros. Advogados: Renato Alberto Nielsen Kanayama. Rodrigo Luís Kanayama. Ricardo Alberto Kanayama. Angela Cassia Costaldello. Karin

Kassmayer. Júlio Cezar Kay. Sustentação oral pelo Dr. Rodrigo Luiz Kanayama. Sem voto o Excelentíssimo Senhor Desembargador Espedito Reis do Amaral. Relator: Des. Franciso Gonzaga de Oliveira. DECISÃO: O C. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, dá provimento ao recurso, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, Relator. **5** - RECURSO ADMINISTRATIVO 2022.0003100-9/005 SEI Nº 0003100-18.2022.8.16.6000. Assunto: Decisão do Corregedor da Justiça – Concurso Público. Recorrente: Gabriela Almeida Marcon. Advogados: Mauricio Barroso Guedes, Aline Rodrigues de Andrade e Mauro Fonseca de Macedo. Sustentação oral pelo Dr. Maurício Barroso Guedes. Sem voto o Excelentíssimo Senhor Desembargador Espedito Reis do Amaral. Relator: Des. Franciso Gonzaga de Oliveira. DECISÃO: O C. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, dá parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, Relator. **6** - RECURSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0080460-29.2022.8.16.6000. Assunto: Ato Normativo. Recorrente: Associação dos Registradores de Imóveis do Estado do Paraná. Advogado: Mauricio Barroso Guedes e Mauro Fonseca de Macedo. Sustentação oral pelo Dr. Maurício Barroso Guedes. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. DECISÃO: O C. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, não conhece do recurso, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Sigurd Roberto Bengtsson, Relator. **7** - RECURSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0110538-40.2021.8.16.6000. Assunto: Concurso Público – Atividade Notarial/Registro. Recorrente: Guilherme Bonato Campos Carames. Recorrido: Comissão de Concurso Para Outorga das Delegações Notariais. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. DECISÃO: O C. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, conhece e nega provimento ao recurso, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Roberto Antônio Massaro, Relator. **8** - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0095689-63.2021.8.16.6000. Assunto: Designação. Interessado: Juraci Ferraz de Oliveira. Comarca: Arapongas - Serviço Distrital de Sabaudia. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral- Corregedor da Justiça. DECISÃO: O C. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a Portaria, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor da Justiça Espedito Reis do Amaral, Relator. **9**- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0076535-25.2022.8.16.6000. Assunto: Designação. Interessada: Barbara Petry, Agente Interina. Comarca: Mallet - Serviço Distrital de Paulo Frontin. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. DECISÃO: O C. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a Portaria, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor da Justiça Espedito Reis do Amaral, Relator. **10** - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0121006-29.2022.8.16.6000. Assunto: Designação. Interessado: José Fernando Teixeira Júnior, Escrevente Substituto. Comarca: Imbituva - Serviço Distrital de Bom Jardim do Sul. Proponente: Juíza de Direito Diretora do Fórum. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. DECISÃO: O C. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a Portaria, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor da Justiça Espedito Reis do Amaral, Relator. **Foi retirado de pauta o seguinte expediente: 11** - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROJUDI Nº: 0002850-22.2021.8.16.0179. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba. Assunto: Apuração de Irregularidades no Serviço Público. Advogado: Ricardo Wypych. Processado: Oséias Ribas Ferreira Junior. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. DECISÃO: Retirado de pauta. **Foram adiados os seguintes feitos: 12** - RECURSO ADMINISTRATIVO PROJUDI Nº: 0000798-53.2021.8.16.0179. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba. Assunto: Apuração de Irregularidades no Serviço Público. Advogado: Alexandre Millen Zappa. Recorrente: Luiz Boscardin. Relatora: Desª. Themis de Almeida Furquim. DECISÃO: Adiado. **13** - RECURSO ADMINISTRATIVO PROJUDI Nº: 0000004-27.2021.8.16.7100. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba. Assunto: Apuração de Irregularidades no Serviço Público. Advogado: Alexandre Millen Zappa. Recorrente: Luiz Boscardin. Relatora: Desª. Themis de Almeida Furquim. DECISÃO: Adiado. **14** - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0099400-13.2020.8.16.6000. Assunto: Designação. Comarca: São João - Serviço de Registro Civil das

Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessado: Elisana Carneiro Crema, Agente Delegada. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral. DECISÃO: Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual eu, Bacharel Ronald Emílio Marques, Secretário do Conselho da Magistratura, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, Presidente, a qual oportunamente, deverá ser lida e submetida à aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **RONALD EMILIO MARQUES, Chefe de Divisão**, em 30/01/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Osorio Moraes Panza, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça**, em 31/01/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8633294** e o código CRC **D4350FCB**.